



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 448 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Senhora, **FABIOLA BRIZOLA**, eleita Suplente da Composição do Conselho Tutelar, para assumir suas funções para substituição por afastamento por auxílio doença de conselheiro titular

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **Fabiola Brizola**, suplente eleita, documento de identificação: 029.139.049-80, classificada como Suplente no processo de escolha unificado, para assumir a vaga de Conselheiro(a) Tutelar Titular.

Art. 2º A respectiva designação ocorre em substituição à Conselheira Tutelar Titular, Sra. Janaina Stegaribe, em razão de seu afastamento temporário para gozo de licença para tratamento de saúde (auxílio-doença).

Art. 3º O período de substituição corresponderá ao prazo estabelecido no laudo médico/pericial oficial, iniciando-se em 01 de agosto de 2026 e com término previsto para 28 de Setembro de 2026.

Parágrafo único. Caso o afastamento do titular seja prorrogado, o período desta portaria será automaticamente estendido mediante comprovação pericial.

Art. 4º A conselheira suplente nomeada fará jus aos vencimentos e vantagens remuneratórias proporcionais ao período de efetivo exercício da função, conforme legislação municipal vigente.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL